



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIV

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Nº 13.476

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera a Lei nº 9.067, de 21 de dezembro de 2005.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 9.067, de 21 de dezembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º - Esta lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2006 no montante de R\$ 2.096.421.550,00 (dois bilhões, noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e do art. 7º, da Lei nº 8.951, de 22 de agosto de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, compreendendo: I - II - III -" (NR). "Art. 2º - A receita orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 2.096.421.550,00 (dois bilhões, noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais), está desdobrada em: I - II - R\$ 543.873.700,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil e setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social." (NR). "Art. 3º -"



R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	1.524.566.260
1.1. RECEITAS CORRENTES	1.478.893.607
Receita Tributária	344.762.000
Receita de Contribuições	76.168.000
Receita Patrimonial	50.673.010
Receita de Serviços	10.795.000
Transferências Correntes	958.870.897
Outras Receitas Correntes	37.624.700
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	150.508.653
Operações de Crédito	108.693.000
Alienação de Bens	101.000
Transferências de Capital	41.714.653
1.3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(104.836.000)
2. Receitas de outras Fontes de Entidades da Administração Indireta, inclusive Fundo e Fundações	571.855.290
TOTAL	2.096.421.550" (NR)

"Art. 4º - A despesa orçamentária é fixada em R\$ 2.096.421.550,00 (dois bilhões, noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais), desdobrada nos termos do art. 7º, da Lei nº 8.951, de 22 de agosto de 2005, nos seguintes agregados: I - R\$ 1.277.655.342,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais) do Orçamento Fiscal. II -" (NR). "Art. 5º -"

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	
	VALOR	%
Câmara Municipal de Fortaleza	53.150.900	2,54
Gabinete da Prefeita	30.815.637	1,47
Guarda Municipal de Fortaleza	25.191.280	1,20
Gabinete do Vice-Prefeito	998.000	0,05
Procuradoria Geral do Município	13.492.178	0,64
Agência Reguladora de Fortaleza	984.000	0,05
Fundo de Aperfeiçoamento da PGM	137.900	0,01
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	2.167.512	0,10
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	160.000	0,01
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	4.913.290	0,23
Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico	4.187.000	0,20
Controladoria Geral do Município	1.214.800	0,06
Secretaria de Administração do Município	16.460.544	0,79
Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos	10.405.680	0,50
Instituto de Previdência do Município	172.723.400	8,24
Secretaria de Finanças do Município	40.255.862	1,92
Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	87.344.139	4,17
Fundação da Criança e da Família Cidadã	25.881.950	1,23
Fundo Municipal de Assistência Social	15.968.769	0,76
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.338.500	0,11
Instituto Dr. José Frota	111.392.832	5,31
Fundo Municipal de Saúde	472.317.969	22,53
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	17.731.607	0,85
Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza	16.253.192	0,78
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura	73.667.545	3,51
Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania	96.151.781	4,59
Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza	93.240.250	4,45
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano	6.726.000	0,32
Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização	44.179.800	2,11
Fundo de Defesa do Meio Ambiente	3.194.800	0,15
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	58.524.000	2,79
Secretaria Extraordinária do Centro	698.800	0,03
Secretaria de Turismo de Fortaleza	7.110.655	0,34
Secretaria Executiva Regional I	75.282.751	3,59
Secretaria Executiva Regional II	89.759.027	4,28
Secretaria Executiva Regional III	75.155.325	3,58
Secretaria Executiva Regional IV	64.992.350	3,10
Secretaria Executiva Regional V	97.596.650	4,66
Secretaria Executiva Regional VI	111.819.355	5,33
Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município	14.756.000	0,70
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração	1.808.000	0,09
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças	50.817.520	2,42
Reserva de Contingência	4.454.000	0,21
.....(Revogado).....		
TOTAL	2.096.421.550	100,00"

(NR)

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>JOSÉ CARLOS VENERANDA Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</p> <p style="text-align: center;">MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p style="text-align: center;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3494.5886 Fax: (0XX85) 3494.0116</p> <p style="text-align: center;">FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p style="text-align: center;">Controladoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MENELEU NETO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR</p> <p>PAULO DE TARSO MELO LIMA Secretaria Extraordinária do Centro - SECE</p>	<p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA</p> <p>MARIANO ARAÚJO FREITAS Secretaria Executiva Regional I</p> <p>ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO Secretaria Executiva Regional II</p> <p>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA Secretaria Executiva Regional III</p> <p>DEODATO JOSÉ R. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA Secretaria Executiva Regional V</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional VI</p>

Art. 2º - Os quadros orçamentários, em anexo, passam a vigorar com as alterações decorrentes desta lei. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir a 1º de janeiro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**
*** **

LEI Nº 9125 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 9.067/05 e suas alterações) crédito suplementar no valor de R\$ 194.510.000,00, para o fim que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 9.067/05 e suas alterações), em favor de diversos órgãos, fundos e entidades da administração municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 194.510.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são os provenientes das disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará a programação e o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos orçamentários. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**
*** **

LEI Nº 9126 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos do Município crédito especial no valor de R\$ 24.484,00, para o fim que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Município (Lei nº 9.067/05), em favor da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS) /Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o crédito especial no valor de R\$ 24.484,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são os provenientes das disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado no Anexo II desta lei. Art. 3º - O ato que abrir o crédito indicará a programação e o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos orçamentários. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I

LEI Nº 9126 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenadoria de Orçamento

19000 - Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
19901 - Fundo Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZAÇÃO	ESF.	GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR
	0070	Ação Continuada	21.859						
	0070.2096	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso Idoso atendido (Idoso) = 925	21.859						
08	241	0070.2096.0052 Associação Beneficente do Bairro de Granja Portugal Idoso atendido (Idoso) = 60		1.337					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	122
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.215
08	241	0070.2096.0053 Associação das Mulheres do Campo do América Idoso atendido (Idoso) = 80		1.782					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	162
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.620
08	241	0070.2096.0054 Associação dos Moradores do Conjunto Sítio Córrego e Adjacência Idoso atendido (Idoso) = 80		1.782					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	162
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.620
08	241	0070.2096.0055 Liga Esportiva do Bom Jardim Idoso atendido (Idoso) = 100		2.228					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	203
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	2.025
08	241	0070.2096.0056 Associação Espírita de Umbanda São Miguel Idoso atendido (Idoso) = 100		2.228					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	203
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	2.025
08	241	0070.2096.0057 Associação Comunitária Fonte de Vida Idoso atendido (Idoso) = 25		558					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	51
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	507
08	241	0070.2096.0058 Associação Irmã Dulce Idoso atendido (Idoso) = 100		2.228					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	203
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	2.025
08	241	0070.2096.0059 Centro de Desenvolvimento Infantil (CDI) Idoso atendido (Idoso) = 60		1.337					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	122
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.215
08	241	0070.2096.0060 Creche Comunitária Tia Naná Idoso atendido (Idoso) = 50		1.115					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	102
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.013
08	241	0070.2096.0061 Instituto Pedagógico Presidente Médice Idoso atendido (Idoso) = 50		1.115					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	102
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.013
08	241	0070.2096.0062 Aliança Comunitária do Parque Santa Cecília Idoso atendido (Idoso) = 100		2.228					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	203
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	2.025
08	241	0070.2096.0063 Grupo Esportivo e Cultural da Comunidade Alto da Paz Idoso atendido (Idoso) = 80		1.782					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	162
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.620
08	241	0070.2096.0064 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Idoso atendido (Idoso) = 40		2.139					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	195
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.944
	0114	Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Fortaleza	2.625						
	0114.1407	Estruturação da Rede Socioassistencial Entidade apoiada (Unidade) = 30	2.625						
08	244	0114.1407.0104 Núcleo de Assistência Comunitária Santa Edwirdes Entidade apoiada (Unidade) = 30		2.625					
					S	Outras Despesas Correntes	0	100	2.625
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									24.484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenadoria de Orçamento

19000 - Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
19901 - Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

							R\$ 1,00		
							Recursos de Todas as Fontes		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZAÇÃO	ESF.	GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR
	0070	Ação Continuada	21.859						
	0070.2096	Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso Idoso atendido (Idoso) = 4.979	21.859						
08	241	0070.2096.0014 Conselho Comunitário do Parque Iracema Idoso atendido (Idoso) = 40		2.139					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	195
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	1.944
08	241	0070.2096.0022 Secretaria da Ação Social - Unidade de Abrigo Idoso atendido (Idoso) = 1.399		19.720					
					S	Outras Despesas Correntes	3	100	1.797
					S	Outras Despesas Correntes	3	210	17.923
	0114	Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Fortaleza	2.625						
	0114.1407	Estruturação da Rede Socioassistencial Entidade apoiada (Unidade) = 98	2.625						
08	244	0114.1407.0060 Lar Francisco de Assis Entidade apoiada (Unidade) = 1		2.625					
					S	Outras Despesas Correntes	0	100	2.625
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									24.484

*** ** *

LEI Nº 9127 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 7.987, de 23 de dezembro de 1996, consolidada, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Fortaleza, nos artigos e anexos a que se refere a classificação viária da Rua Padre Mororó e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica classificada como Via Comercial da Área de Urbanização Prioritária da ZU.1 - Centro a Rua Padre Mororó, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Pompeu e Avenida Presidente Castelo Branco. Parágrafo Único - Incidirá sobre os imóveis lindeiros a via a que se refere o caput deste artigo, independentemente se localizados no alinhamento leste ou oeste, aquilo que estabelece a Seção X da Lei nº 7.987/96 para as Vias Comerciais da Zona de Urbanização Prioritária ZU.1 - Centro. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** ** *

LEI Nº 9128 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 1º, da Lei nº 8.809/03, que cria o Programa Municipal de Inclusão Social, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica acrescido ao § 1º do art. 1º, da Lei nº 8.809, de 26 de dezembro de 2003, o inciso VII, com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Fortaleza, o Programa Municipal de Inclusão Social, destinado às ações de geração de emprego e transferência de renda a indivíduos e entidades, sem fins lucrativos, que atendam às exigências disciplinadas em ato regulamentar, a ser editado pelo chefe do Poder Executivo Municipal. § 1º - O programa de que trata o caput deste artigo tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de geração de emprego e transferência de renda da Prefeitura Municipal de Fortaleza, especialmente as seguintes: VII - Programa de Crédito Solidário para a juventude, denominado Credjovem Solidário, uma ação de incentivos financeiros e apoio institucional voltados, para grupos de jovens que se organizarem na perspectiva da implantação de atividade econômica auto-sustentável." Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006, beneficiando todos os projetos do Credjovem Solidário implantados desde a citada data, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** ** *

LEI Nº 9129 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria o Programa Cozinha Popular e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica criado o Programa Cozinha Popular, com os seguintes objetivos: I - promover a expansão do mercado de

trabalho em Fortaleza; II - financiar, incentivar e apoiar a produção de refeições balanceadas e de boa qualidade; III - disponibilizar à população alimentos preparados a baixo custo e em ambiente adequado. Art. 2º - O Programa Cozinha Popular será administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e executado por chefes de família residentes nas áreas de abrangência do projeto. § 1º - O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios com a Universidade Estadual do Ceará ou com a Universidade Federal do Ceará, para assistir e supervisionar a parte de higiene e nutrição das cozinhas populares, que serão administradas por cada Secretaria Executiva Regional (SER), em cuja área geográfica estiverem localizadas. § 2º - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, com o escopo de promover a expansão do mercado de trabalho, autorizada a promover financiamento às empreendedoras do programa, para adequação de suas cozinhas a novas necessidades de produção de alimento, reembolsável em 10 (dez) meses, conforme regulamentação estabelecida pela chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Fica obrigada a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a enviar à Câmara Municipal de Fortaleza relação dos empreendedores contemplados no programa, com o respectivo endereço de funcionamento da cozinha popular. Art. 4º - O número de cozinhas será proporcional à quantidade de famílias de baixa renda existentes nas áreas sob a administração de cada Secretaria Executiva Regional (SER). Art. 5º - A seleção para o ingresso no Programa Cozinha Popular deverá observar os seguintes requisitos: I - a condição de chefe de família; II - a capacidade empreendedora da candidata; III - o espaço físico adequado para a produção dos alimentos em condições higiênicas e com qualidade nutricional; IV - a efetiva necessidade de aumento de renda da empreendedora; V - o mercado potencial a ser disputado. Art. 6º - Cada empreendedora chefe de família será subsidiada durante 12 (doze) meses, da segunda-feira à sexta-feira, e perceberá, por cada refeição vendida, um subsídio de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), obrigando-se a fornecer a refeição ao preço final de R\$ 1,00 (um real). § 1º - O preço final e o valor do subsídio poderão ser modificados por ato da chefe do Poder Executivo. § 2º - Observado o limite de 50 (cinquenta) refeições diárias subsidiadas, as empreendedoras poderão vender o excedente de sua produção a preço de mercado. Art. 7º - Os requisitos necessários à obtenção da condição de empreendedora do Programa Cozinha Popular e à sua operacionalização serão estabelecidos em regulamento aprovado por ato da chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação desta lei. Art. 8º - Caberá à Câmara Municipal de Fortaleza, especialmente a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, o acompanhamento e a fiscalização dos objetivos do programa. Art. 9º - O financiamento do Programa Cozinha Popular correrá por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2005, beneficiando todos os projetos da cozinha popular implantados desde a citada data, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9130 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., a oferecer garantia, e dá outras providências correlatas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento e garantias junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 5.373.073,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e

setenta e três reais e cinco centavos), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito. Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Infra-Estrutura para a Mobilidade Urbana (Pró-Mob), nos termos da Resolução nº 3.294, de 29 de junho de 2005, do Conselho Monetário Nacional, e da Instrução Normativa nº 24, de 23 de agosto de 2005, do Ministério das Cidades. Art. 2º - Fica o Banco do Brasil S.A., autorizado a debitar o pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito na conta corrente mantida em sua agência, indicada no contrato, na qual são efetuados os créditos dos recursos do Município ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados. § 1º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil S.A., fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil S.A., nos montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput, deste artigo. § 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. Art. 3º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sob a forma de reservas de pagamento, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem o art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las. Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 5º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e os demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 9131 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências correlatas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratações de crédito. Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenção Viária (PROVIAS), nos termos das Resoluções nº 3.365, de 26 de abril de 2006, e nº 3.372, de 16 de junho de 2006, do Conselho Monetário Nacional. Art. 2º - Fica o Banco do Brasil S.A., autorizado a debitar para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito na conta corrente mantida em sua agência, indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos con-

trualmente estipulados. § 1º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil S.A., fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil S.A., nos montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput, deste artigo. § 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e os demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**LEI COMPLEMENTAR Nº 0031
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

Cria 50 (cinquenta) unidades escolares de ensino fundamental, integrando-as à rede de ensino municipal, bem como 150 (cento e cinquenta) cargos em comissão, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º - Ficam criadas e integradas à rede de ensino municipal 50 (cinquenta) unidades escolares de ensino fundamental de categoria I. Parágrafo Único - A localização e denominação de cada unidade escolar de que trata este artigo serão definidas por decreto do chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 2º - Ficam criados 150 (cento e cinquenta) cargos em comissão definidos no anexo único, parte integrante desta lei, que passarão a integrar as estruturas administrativas das respectivas Secretarias Executivas Regionais (SER), às quais essas unidades escolares ora criadas ficarão vinculadas. Parágrafo Único - A distribuição dos cargos em comissão de que trata este artigo será definida por decreto do chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Executivas Regionais (SER), às quais as unidades escolares criadas por esta lei estiverem vinculadas, suplementadas, se necessário. Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO,
a que se refere o art. 2º da Lei Complementar nº 0031
de 18 de dezembro de 2006

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Diretor de Escola	DAS-2	50
Vice-Diretor de Escola	DAS-3	50
Secretário de Escola	DNI-1	50
TOTAL		150

*** **

ATO Nº 7235/2006 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que dispõe o Decreto nº 11459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a ETHEL DE PAULA GOUVEIA, Membro da Comissão de Trabalho da Operação Urbana Fortaleza Bela, a importância de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias da Região I, (acrescido uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459/03, de 11.08.03), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, para acompanhar a edição final da revista Farol, junto a Gráfica Liceu de Recife, no período de 20 a 22.12.06, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 33.90.33 (Passagens) e 33.90.14 (Diárias), Fonte 100, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de dezembro de 2006. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**AVISO DE
MEMORIAIS DE RECURSO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 16/2006.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços nas categorias profissionais constantes dos lotes I, II e III, parte integrante do presente edital, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que as empresas SOLUÇÃO Serviços Comércio e Construção Ltda, ESUTA Prestação de Serviços Ltda e INTEGRAL - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda, apresentaram memoriais de recurso contra as suas desclassificações para o lote III no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Osmarina Angelim de Sousa - PREGOEIRA.**

*** **

**AVISO DE
MEMORIAIS DE RECURSO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 27/2006.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Seleção de empresa pessoa física ou jurídica para o registro de preços visando a aquisição de bolsas coletora para ostomia, kit de bolsa e placa para ostoma intestinal e urinário, pasta peri-ostoma, lenço impermeabilizador, lenço limpador, barreira protetora de resina, coletor de perna urinário, cinto anatômico, strip paste maleável em tiras e protetor cutâneo, destinados aos pacientes ostomizados cadastrados no Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza, para o período de doze meses.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa PRONTOSERV COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA, apresentou memoriais de recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Antônio Hamilton de Vasconcelos Filho - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 31/2006.

ORIGEM: Secretaria de Administração do Município.
OBJETO: Seleção de empresa pessoa física ou jurídica para registro de preços visando à aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas FP FAÇANHA - ME, SUPORTE Comercial de Equipamentos e Alimentos Ltda. A decisão encontra-se a disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 44/2006.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à contratação de empresa para prestação, sob demanda de serviços de organização de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público do município, seminários, palestras treinamentos e eventos em geral, com o fornecimento de infra estrutura, apoio logístico e alimentação completa para atendimento a eventos realizados pelo Gabinete da Prefeita de Fortaleza, serem realizados no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 60km da distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, apresentou memoriais de recurso contra sua inabilitação, no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 48/2006.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa para registro de preços visando o fornecimento de material esportivo para as escolas com recursos oriundos do PMDE (Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), conforme especificações constantes nos anexos que integram este edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de janeiro de 2007, no horário compreendido entre 13h20 às 13h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 03 de janeiro de 2007 às 13h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Aiciléia Rios Brandão - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 49/2006.

ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa para registro de preços visando o fornecimento de material educativo para as escolas com recursos oriundos do PMDE (Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), conforme especificações constantes nos anexos que integram este edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de janeiro de 2007, no horário compreendido entre 13h20 às 13h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 03 de janeiro de 2007 às 13h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Sabrine Gondim Lima - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 50/2006.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa para registro de preços visando o fornecimento de material de expediente para as escolas com recursos oriundos do PMDE (Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), conforme especificações constantes nos anexos que integram este edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 04 de janeiro de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 04 de janeiro de 2007 às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Leuny Paula Carneiro Remígio - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 51/2006.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa para registro de preços visando o fornecimento de material de consumo para as escolas com recursos oriundos do PMDE (Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), conforme especificações constantes nos anexos que integram este edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 04 de janeiro de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 04 de janeiro de 2007 às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 52/2006.

ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: A seleção de empresa pessoa física ou jurídica para registro de preços visando à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do Município - SEFIN.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 05 de janeiro de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 05 de janeiro de 2007 às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Osmarina Angelim de Sousa - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 19/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de conclusão da construção do Salão do Idoso Frei Tito de Alencar e urbanização de sua área externa, localizado na Av. Clóvis Arraes Maia, Caça e Pesca, na área de abrangência da SER II

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, interpôs recurso administrativo no processo em epígrafe. Referido documento se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce., fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 19/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional V - SER V.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do piso, construção de mureta, alambardo, coberta e arquibancada, só em um lado (em quadra poliesportiva) no Estádio Bom Jardim, área de abrangência da SER V, conforme especificado nos anexos, deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que às 08:30h do dia 22 de dezembro de 2006, dará prosseguimento ao procedimento licitatório para a abertura de proposta de preços referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Convite nº 07/2006.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma pista de skate localizada na Praça de Messejana, em área sob a jurisdição da SER VI.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos até às 10h30 do dia 29 de dezembro de 2006, e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2006, às 13h30, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o edital através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 19 de dezembro de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 12/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou jurídica, para execução dos serviços trimestral, com revisão mensal de desinsetização e desratização em toda área do Complexo Hospitalar Instituto Dr. José Frota - IJF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que em razão de determinação do titular do Instituto Dr. José Frota - IJF, fica temporariamente suspenso o processo em epígrafe. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 ou através dos telefones (85) 3452.3480 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Victor Hugo Cabral - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 50/2006.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa física ou jurídica para compra de carros funcionais de limpeza.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 20 de dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007, até às 09h30, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 05 de janeiro de 2007, às 09h30 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14h30 do dia 05 de janeiro de 2007. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600 - 1º andar, Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência nº 08/2006.
ORIGEM: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obras de engenharia para construção de 147 (cento e quarenta e sete) unidades habitacionais unifamiliares; construção de elevação de nível de piso de 117 (cento e dezessete) unidades habitacionais unifamiliares já existentes; construção de 15 (quinze) quites sanitários em unidades habitacionais unifamiliares já existentes; construção de melhorias para revestimento de fachadas e pintura de esqua-

drias de 204 (duzentos e quatro) unidades habitacionais unifamiliares já existentes; construção de ligações de esgoto em 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais unifamiliares já existentes; construção de 02 (duas) pontes sobre o canal e construção de sistema de esgotamento sanitário infraestrutura (terraplanagem, drenagem e pavimentação) e urbanização da Comunidade Marrocos, tudo a ser empreendido no âmbito da Secretaria Executiva Regional V - SER V no Município de Fortaleza.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa LOTIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, estando a referida decisão de impugnação à disposição na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 12/2006.
ORIGEM: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração do "Plano Habitacional para Reabilitação da Área Central" do Município de Fortaleza para execução das atividades previstas no termo de referência que encontra-se anexo e faz parte deste instrumento edilício.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa PIRATININGA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. Dando seguimento, comunica aos licitantes e demais interessados que às 13:30h do dia 21 de dezembro de 2006, dará prosseguimento ao procedimento licitatório para a abertura de proposta de preços referente ao processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452.3479 e 3452.3480. Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 7189/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 64260/2006. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora SYLVANA MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 20686-01, Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Executiva Regional V, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na HD Nossa Senhora da Conceição, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, referente ao período de 01.08.2006 a 31.12.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de

2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7190/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93. RESOLVE, excluir do Ato nº 1029/94, de 25.02.1994, publicada no DOM nº 10.307, de 01.03.1994, o nome do servidor JOSÉ CORDEIRO SOBRINHO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7191/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, tornar nulo e sem efeito, o Ato nº 1329/98 datado de 16.03.1998, publicado no DOM nº 11.317, de 25.03.1998, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CORDEIRO SOBRINHO, matrícula nº 440201, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração do Município. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7192/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.95, Processo nº 4983/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar, em dobro o tempo de Licença Prêmio, não gozada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido ao servidor JOSÉ CORDEIRO SOBRINHO, matrícula nº 440201, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração do Município, referente aos períodos de 28.02.1987 a 26.05.1992 e de 27.05.1992 a 25.05.1997, concernente aos 2º e 3º quinquênios, no total de 360 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7193/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9.077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo nº 52722/2006. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 ao servidor ANTÔNIO AMARILDO SERPA BARROSO, matrícula nº 15977-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional V, no período de 09.08.2006 a 08.08.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7194/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9.077, de 13.05.93, conforme Processo nº 48770/2006. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA SALETE LOPES ARAÚJO, matrícula nº 41883-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 02.08.2006 a 01.08.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

ÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7195/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo 58726/2006. RESOLVE conceder o afastamento da servidora JOSÉLIA BARBOSA FALCÃO, matrícula nº 13856-01, lotada na Secretaria Executiva Regional III, de acordo com o artigo 100, inciso III, Lei Orgânica do Município de Fortaleza, sem prejuízo de sua remuneração, para ocupar o cargo de Diretora Financeira, no Sindicato das Profissões Auxiliares em Odontologia, no período de 06.03.2004 a 06.03.2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7196/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9.077, de 13.05.93, conforme Processo nº 60297/2006. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora EMANUELLE CRISTINE MELO SALES, matrícula nº 60430-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional I, no período de 01.05.2007 a 30.04.2008. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7208/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 73625/2006. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Executiva Regional VI, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora RAQUEL AUTRAN COELHO, matrícula nº 61938-01, Médico, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 03.11.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7209/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 7141/2006. RESOLVE conceder à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Executiva Regional II, a partir de 18.01.2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Alexandrina Isabel P. Sancho	12745-01	Engenheiro Civil
Carlos Henrique de A. Lopes	9271-01	Arquiteto
Firmino Melo de Aguiar	6719-01	Engenheiro Civil
Mansour Dahr Elias	1824-01	Engenheiro Civil
Marco Antonio de Aguiar Couto	2714-01	Engenheiro Civil
Maria Neila Gadelha	4258-01	Agente Administrativo

Marcus Antonio Castelo Branco	15132-01	Agente Administrativo
Marcos Medeiros dos Santos	12577-01	Fiscal de Cont. Urb.
Paulo César C. Monteiro	6905-01	Engenheiro Civil
Walmir Veríssimo de Lima	1103-01	Topógrafo
Washington Rodrigues de Pontes	12657-01	Agente Administrativo
Verônica Rossi Mota	13328-01	Engenheiro Civil
Cleidemar Firmino da Costa	11685-01	Agente Administrativo
Bianca Cardoso Sales Meneleu	57135-01	Agente Administrativo

*** **

ATO Nº 7210/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 8343/2006. RESOLVE conceder à disposição do Instituto Dr. José Frota, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor ANTÔNIO WATSON MENEZES VIANA, matrícula nº 17169-02, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 11.10.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7211/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de Maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional I.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
02629/06	15939.1 Telma Maria de Medeiros	2º	01.01.1992 à 03.01.1997	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7212/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional II.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
40292/06	47752.1 Newton Gondim Bezerra	1º	02.03.2001 à 28.02.2006	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7213/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Executiva Regional II.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
29152/06	42166.2 Clecia Rosas Brito Bastos	1º	27.03.2001 à 25.04.2006	90
03395/06	16861.1 Solange Maria Torres Leal de Sá	4º	12.01.2000 à 10.01.2005	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7214/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional II.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
38178/00	00541.1 Roberto Franco Moreira de Souza	1º	28.02.1977 à 26.10.1982	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7215/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e conforme o Processo nº 38178/2000. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito o Ato nº 5705/1991 de 16.08.1991, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do servidor ROBERTO FRANCO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00541.1, lotado na Secretaria Executiva Regional II, concernente ao 1º período de 28.02.1977 à 26.10.1982 no total de 90 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7216/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Executiva Regional III.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
59614/05	05510.1 Maria Edite Lucio de Oliveira	4º	29.03.2000 à 27.03.2005	90
60280/05	13889.1 Euricélia Santos Sales de Freitas	4º	30.01.2000 à 28.01.2005	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7217/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077,

de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Executiva Regional IV.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
57002/06	23007.1 Francisca Erineuda Sobral Teixeira	2º	16.06.2001 à 14.06.2006	90
64451/06	51219.1 Maria Aurenyr de Souza Paz	1º	02.03.2001 à 28.02.2006	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7229/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional IV.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
70824/05	04852.1 Célia Maria Silva Albuquerque	1º	01.05.1985 à 29.04.1990	90
70824/05	04852.1 Célia Maria Silva Albuquerque	2º	30.04.1990 à 28.04.1995	90
70824/05	04852.1 Célia Maria Silva Albuquerque	3º	29.04.1995 à 27.04.2000	90
19374/06	47981.1 Antônia Noélia Pontes	1º	09.03.2001 à 07.03.2006	90
16344/06	48559.1 Francisco Glauco Gomes Bastos	1º	08.03.2001 à 06.03.2006	90
15367/06	16770.2 Francisca Josalva Tavares Falcão	1º	05.03.2001 à 03.03.2006	90
15394/06	06458.2 Vicência Paula de Lima Cunha	1º	02.03.2001 à 28.02.2006	90
14828/06	48556.1 Ana Valéria Tavares Barros	1º	12.03.2001 à 10.03.2006	90
15426/06	29555.2 Suzi Elayne Santos Cavalcante	1º	02.03.2001 à 28.02.2006	90
16972/06	49504.1 Rosa Mônica e Silva Lauriano	1º	14.03.2001 à 12.03.2006	90
16802/06	47944.1 Joana Diógenes Saldanha Irineu	1º	02.03.2001 à 28.02.2006	90
17231/06	21898.2 Raimunda Lucinês Mendes Batista	1º	02.03.2001 à 28.02.2006	90
17655/06	29069.2 Genselena Fernandes Mariz	1º	07.03.2001 à 05.03.2006	90
19053/06	48224.1 Ronaldo Prado Pinto	1º	13.03.2001 à 11.03.2006	90
19096/06	50365.1 Rosauria Souza Arrais Alencar	1º	05.03.2001 à 03.03.2006	90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

19068/06	49484.1				
	Fernanda da Silva	1º	22.03.2001 à		
	Guimarães		20.03.2006	90	
67307/05	21864.1				
	Maria Elizete Bezerra Ribeiro	1º	18.10.1995 à		
			16.10.2000	90	
67307/05	21864.1				
	Maria Elizete Bezerra Ribeiro	2º	17.10.2000 à		
			15.10.2005	90	
57728/05	02463.1				
	Ernesta Maria Lopes de Souza	2º	01.01.2000 à		
			30.12.2004	90	
51916/05	21511.1				
	Maria Ivanda Ribeiro Lima	2º	09.08.2000 à		
			07.08.2005	90	
69445/05	20656.1				
	Ana Soraya Santos	2º	01.01.2000 à		
			30.12.2004	90	
17230/06	21898.1				
	Raimunda Lucinês Mendes Batista	2º	15.10.2000 à		
			13.10.2005	90	

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 7230/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva Regional V.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
57935/06	17203.2			
	Francisco Stenio Jucá Pinho	1º	01.03.2001 à	
			27.02.2006	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 7231/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional V.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
24735/06	49106.2			
	Liana Maria Nunes da Silveira	1º	29.03.2001 à	
			27.03.2006	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 7232/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, contar em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, concedido à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva Regional V.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
20163/05	16098.1			
	Maria Zélia Carneiro de Oliveira	2º	17.03.1990 à	
			15.03.1995	180

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 7233/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e conforme Processo nº 20163/05. RESOLVE: Excluir do Ato nº 4704/2002 de 26.08.2002, que concedeu Licença Prêmio com base nos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome da servidora MARIA ZÉLIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16098.1.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V, concernente ao 2º período de 17.03.1990 à 15.03.1995. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 7234/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional VI.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
18364/06	49911.1			
	Roberta Cláudia Gurgel Oliveira	1º	05.03.2001 à	
			03.03.2006	90
16441/06	16839.1			
	Maria Gomes Antunes do Nascimento	3º	25.05.1995 à	
			23.05.2000	90
17290/06	11303.1			
	Mary Francisca de Assis Sousa	4º	29.12.1999 à	
			27.12.2004	90
21691/06	49089.1			
	Veranice Franco Gomes	1º	05.03.2001 à	
			03.03.2006	90
22028/06	49864.1			
	Maria Teresinha Rodrigues dos Santos	1º	02.03.2001 à	
			28.02.2006	90
22283/06	43703.2			
	Danielle Araújo Lopes Ribeiro	1º	07.03.2001 à	
			05.03.2006	90
16510/06	48690.1			
	Antônio Ruver de Alencar Bandeira	1º	06.03.2001 à	
			04.03.2006	90
08365/06	10121.1			
	Marta Martins de Sousa	4º	29.01.2000 à	
			27.01.2005	90
09313/06	10224.1			
	Maria Helena Amâncio da Silva	4º	19.12.1997 à	
			17.01.2003	90
08364/06	13198.1			
	Madison Gomes Mont'Alverne	4º	14.09.1999 à	
			12.09.2004	90
12373/06	14207.1			
	Valderez Mota de Albuquerque	5º	25.02.2000 à	
			23.02.2005	90
12712/06	07711.1			
	Francinete Carlos Vicente	2º	23.08.1986 à	
			21.08.1991	90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

12712/06	07711.1	Francinete Carlos	3º	22.08.1991 à 20.08.1996	90
12712/06	07711.1	Francinete Carlos	4º	21.08.1996 à 19.08.2001	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7239/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 9244/2006. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 55242-01, Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI-3, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do Guarda Municipal de Fortaleza, no impedimento temporário do titular **ANTONIO HELDER LUNA CAVALCANTE**, matrícula nº 12654-01, que utilizou Licença Prêmio no período de 08.02.2006 à 08.05.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7240/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 9244/2006. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MÁRCIO RONIELY DE LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 55251-01, Subinspetor de 1ª Classe, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, símbolo DNI-3, integrante da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Fortaleza, no impedimento temporário da titular **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 55251-01, por substituir outra chefia no período de 08.02.2006 à 08.05.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7241/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 9103/2006. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **JOSÉ AUGUSTO CÂMARA**, matrícula nº 53084-03, Assessor de Planejamento, símbolo DAS-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor do Titular, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, no impedimento temporário da titular **MARIA DO SOCORRO LIMA**, matrícula nº 14112-01, que se encontra de férias regulamentares no período de 01.12.2006 à 30.12.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7242/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior (GINS-SF), equivalente ao dobro de uma gratificação de simbologia DNS.3, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional II. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

NOME	MAT.	PERÍODO
Alexandre Ximenes Ponte Lima	68200-01	01.11.2006
Gilberto Ferreira de Carvalho	68246-01	03.11.2006

*** **

ATO Nº 7243/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 9222/2006. RESOLVE nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividades em Áreas de Risco (GIAR-SF), equivalente a uma gratificação de simbologia DAS.2, ao servidor **ALEXANDRE XIMENES PONTES LIMA**, matrícula nº 68200-01, Médico - PSF, lotado na Secretaria Executiva Regional II - Centro de Saúde Irmã Erçília, a partir de 01.11.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 7244/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002. RESOLVE nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividade em Regionais Distantes do Centro da Cidade (GIRE-SF), equivalente a uma gratificação de simbologia DAS.2, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional II. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

NOME	MAT.	PERÍODO
Alexandre Ximenes Ponte Lima	68200-01	01.11.2006
Gilberto Ferreira de Carvalho	68246-01	03.11.2006

*** **

ATO Nº 7245/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior (GINS-SF), equivalente ao dobro de uma gratificação de simbologia DNS.3, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 17.11.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Médicos do PSF - Lei Complementar 0022 de 13.07.2005
Gratificação de Incentivo de Nível Superior - GINS-SF
(dobro do valor de uma gratificação da simbologia DNS-3)

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
01	Cristiano Jorge Pinheiro de Mendonça	45558.03	C.S. Zélia Correia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

02	Paulo César de Sena e Silva	67955.01	C.S. José Paracamp
03	Paulo William Moreira da Silva	67957.01	C.S. José Paracamp
04	José Alberto Rocha	07222.03	C.S. Guarany Mont' Alverne
05	George Reis Kehdi	67959.01	C.S. Graciliano Muniz
06	Jean de Lemos Cid	67961.01	C.S. José Paracamp
07	José Neto Severo Silva	67965.01	C.S. Guarany Mont' Alverne
08	Norma Islia Brasileiro de Lima	67967.01	C.S. Fernando Diógenes
09	Caio César Penna	67968.01	C.S. Dom Lustosa
10	José Haroldo Dias Carneiro	11513.03	C.S. Viviane Benevides
11	Marcelo Sergio Freitas de Matos	67969.01	C.S. Dom Lustosa
12	Raimundo Lustosa Cabral Filho	67971.01	C.S. Dom Lustosa
13	Marcos Costa Moura	67972.01	C.S. Graciliano Muniz
14	André Cordeiro Marques	67973.01	C.S. Argeu Herbster
15	Josely Aparecida Rosa	9225.03	C.S. Edmilson Pinheiro
16	Maria de Fátima Bastos Sales	67974.01	C.S. Luciano Torres de Melo

*** **

ATO Nº 7246/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002. RESOLVE nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividade em Regionais Distantes do Centro da Cidade (GIRE-SF), equivalente a uma gratificação de simbologia DAS.2, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 17.11.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Médicos do PSF - Lei Complementar 0022 de 13.07.2005
Gratificação de Incentivo por Atividades
Distantes do Centro da Cidade - GIRE-SF
(equivalente a uma gratificação da simbologia DAS-2)

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
01	Cristiano Jorge Pinheiro de Mendonça	45558.03	C.S. Zélia Correia
02	Paulo César de Sena e Silva	67955.01	C.S. José Paracamp
03	Paulo William Moreira da Silva	67957.01	C.S. José Paracamp
04	José Alberto Rocha	07222.03	C.S. Guarany Mont' Alverne
05	George Reis Kehdi	67959.01	C.S. Graciliano Muniz
06	Jean de Lemos Cid	67961.01	C.S. José Paracamp
07	José Neto Severo Silva	67965.01	C.S. Guarany Mont' Alverne
08	Norma Islia Brasileiro de Lima	67967.01	C.S. Fernando Diógenes
09	Caio César Penna	67968.01	C.S. Dom Lustosa
10	José Haroldo Dias Carneiro	11513.03	C.S. Viviane Benevides

11	Marcelo Sergio Freitas de Matos	67969.01	C.S. Dom Lustosa
12	Raimundo Lustosa Cabral Filho	67971.01	C.S. Dom Lustosa
13	Marcos Costa Moura	67972.01	C.S. Graciliano Muniz
14	André Cordeiro Marques	67973.01	C.S. Argeu Herbster
15	Josely Aparecida Rosa	9225.03	C.S. Edmilson Pinheiro
16	Maria de Fátima Bastos Sales	67974.01	C.S. Luciano Torres de Melo

*** **

ATO Nº 7247/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002. RESOLVE nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividades em Áreas de Risco (GIAR-SF), equivalente a uma gratificação de simbologia DAS.2, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 17.11.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Médicos do PSF - Lei Complementar 0022 de 13.07.2005
Gratificação de Incentivo por Área de Risco - GIAR-SF
(equivalente a uma gratificação da simbologia DAS-2)

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
01	Cristiano Jorge Pinheiro de Mendonça	45558.03	C.S. Zélia Correia
02	Paulo César de Sena e Silva	67955.01	C.S. José Paracamp
03	Paulo William Moreira da Silva	67957.01	C.S. José Paracamp
04	José Alberto Rocha	07222.03	C.S. Guarany Mont' Alverne
05	George Reis Kehdi	67959.01	C.S. Graciliano Muniz
06	Jean de Lemos Cid	67961.01	C.S. José Paracamp
07	José Neto Severo Silva	67965.01	C.S. Guarany Mont' Alverne
08	Norma Islia Brasileiro de Lima	67967.01	C.S. Fernando Diógenes
09	Caio César Penna	67968.01	C.S. Dom Lustosa
10	Marcelo Sergio Freitas de Matos	67969.01	C.S. Dom Lustosa
11	Raimundo Lustosa Cabral Filho	67971.01	C.S. Dom Lustosa
12	Marcos Costa Moura	67972.01	C.S. Graciliano Muniz
13	André Cordeiro Marques	67973.01	C.S. Argeu Herbster
14	Josely Aparecida Rosa	9225.03	C.S. Edmilson Pinheiro

*** **

ATO Nº 7248/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 de acordo com o Processo nº 9273/2006. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior (GINS-SF), equivalente ao dobro de uma gratificação de simbologia DNS.3, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional VI. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

MAT.	NOME	UNIDADE	A PARTIR DE
67792-01	Francisco Íris Fernandes Lavor	Centro de Saúde Melo Jaborandi	01.11.2006
67793-01	José Ricardo Matos Lima	Centro de Saúde Vicentina Campos	01.11.2006
14343-03	Terezinha Mônica de Castro P. Lisboa	Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura	01.11.2006
67797-01	Grysiane da Silva Barbosa	Centro de Saúde Pedro Sampaio	01.11.2006
67799-01	Ezildo Luiz Américo de Souza	Centro de Saúde Pedro Sampaio	01.11.2006
67816-01	Carlos Alberto da Costa Moraes	Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura	13.11.2006

*** **

ATO Nº 7249/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 de acordo com o Processo nº 9273/2006. RESOLVE nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividades em Áreas de Risco (GIAR-SF), equivalente a uma gratificação de simbologia DAS.2, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional VI. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

MAT.	NOME	UNIDADE	A PARTIR DE:
67792-01	Francisco Íris Fernandes Lavor	Centro de Saúde Melo Jaborandi	01.11.2006
67793-01	José Ricardo Matos Lima	Centro de Saúde Vicentina Campos	01.11.2006
14343-03	Terezinha Mônica de Castro P. Lisboa	Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura	01.11.2006
67797-01	Grysiane da Silva Barbosa	Centro de Saúde Pedro Sampaio	01.11.2006
67799-01	Ezildo Luiz Américo de Souza	Centro de Saúde Pedro Sampaio	01.11.2006
67816-01	Carlos Alberto da Costa Moraes	Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura	13.11.2006

*** **

ATO Nº 7250/2006 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 de acordo com o Processo nº 9273/2006. RESOLVE nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividade em Regionais Distantes do Centro da Cidade (GIRE-SF), equivalente a uma gratificação de simbologia DAS.3, aos servidores relacionados em anexo, Médicos - PSF, lotados na Secretaria Executiva Regional VI. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

MAT.	NOME	UNIDADE	A PARTIR DE:
67792-01	Francisco Íris Fernandes Lavor	Centro de Saúde Melo Jaborandi	01.11.2006
67793-01	José Ricardo Matos Lima	Centro de Saúde Vicentina Campos	01.11.2006
14343-03	Terezinha Mônica de Castro P. Lisboa	Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura	01.11.2006

67797-01	Grysiane da Silva Barbosa	Centro de Saúde Pedro Sampaio	01.11.2006
67799-01	Ezildo Luiz Américo de Souza	Centro de Saúde Pedro Sampaio	01.11.2006
67816-01	Carlos Alberto da Costa Moraes	Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura	13.11.2006

*** **

PORTARIA - A DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3114/88, de interesse de TARCISIO FERREIRA BARROS, matrícula nº 21.283. Cargo: Agente de Serviços Administrativo III 07. Lotação: Secretaria de Administração do Município. Data da Admissão: 01.05.82. RESOLVE CONCEDER: Averbação. Período: 01.03.77 à 30.04.82 (período prestado junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza). Tempo Líquido: 1.887 dias ou seja 05 anos, 02 meses e 02 dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 121, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 4058 de 02.10.72. Obs.: As informações constantes na referida averbação, estão de acordo com Certidão de Tempo de Serviços fornecida pela Divisão de Cadastro Funcional. D.S.C em 24.10.88. **Simone A. Cavalcante Teixeira - DIRETORA DO O.C.P. Francisca de Pontes Barreto - DIRETORA DO D.S.C.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Gabinete da Prefeita, o Secretário de Administração, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 03.04.2006 à 02.04.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A REPRESENTANTE DO GP - CONCEDENTE - A Sra Helena Rodrigues Barroso. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC - CONVENIADA - Neide Fernandes Monteiro Veras e a estagiária SILVIA ANDRÉA BARROSO DA SILVA. VISTO: Joana Célia Reis Martins - ASJUR - SAM.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 05.08.2006 à 31.10.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira e a estagiária ANA LUZIA DE PAULA SANTOS. VISTO: Joana Célia Reis Martins - ASJUR - SAM.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria de Administração - SAM, a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e

prática. PRORROGAÇÃO: 14.12.2006 à 13.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira e o estagiário RAFAEL CARNEIRO DA COSTA. VISTO: Joana Célia Reis Martins - ASJUR - SAM.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria de Administração - SAM, a Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 14.12.2006 à 13.12.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SEDAS - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SETOR PRODUTIVO - CONVENIADA - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira e a estagiária ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA. VISTO: Joana Célia Reis Martins - ASJUR - SAM.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria de Finanças do Município - SEFIN, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado a estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 12.09.2006 à 11.09.2007. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O CHEFE DO DTE DA UFC - CONVENIADA - Raul dos Santos Filho e a estagiária FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA ARAÚJO. VISTO: Joana Célia Reis Martins - ASJUR - SAM.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 04.07.2006 à 03.07.2007. DATA DA RESCISÃO: 31.10.2006. RECURSO: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O DIRIGENTE DA SEINF - CONCEDENTE - Luciano L. Feijão. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UECE - CONVENIADA - Raimundo Santiago dos Santos e a estagiária KÁTIA ELANIA CHAVES COSTA. VISTO: Joana Célia Reis Martins - ASJUR - SAM.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2005 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta intervenientes do contrato suso epigrafado, represen-

tado pela Prefeita Municipal Professora Luizianne de Oliveira Lins, CPF nº 382.085.633-15, residente e domiciliada nesta capital, neste ato representada pelo titular da Secretaria de Administração do Município, em razão do Decreto Municipal nº 11.777/2005. INTERVENIENTES/GESTORES: Secretaria de Administração do Município, neste ato representada pelo Economista Alfredo José Pessoa de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital. Procuradoria Geral do Município, representada por seu titular Sr. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima, CPF nº 235.627.653-04, residente e domiciliado nesta capital. Secretaria de Finanças do Município, representada por seu titular Sr. Alexandre Sobreira Cialdini CPF nº 241.606.793-15, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADAS: RIOMIDIA Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.872.471/0001-09, com sede a Rua da Assembléia nº 98, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada por sua Procuradora Sra. Edmaura de Carvalho Ramos, brasileira, casada, portadora do RG nº 90001036047, CPF nº 437.290.293-04, fone: (21) 3221-0001/fax: (21) 3221-0001 ramal: 240, telefone (85) 8816-9262/8824-6127. S.P.I. Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.570.369/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede social a Rua Pero Coelho nº 196, Centro, Fortaleza-Ce., CEP: 60140-100, representada por sua Procuradora Maria de Jesus Veras, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002448556 SSP-CE., e do CPF nº 709.539.613-20. Tem como objeto o acréscimo quantitativo da Ata de Registro de Preços nº 70/2005, objetivando em decorrência das necessidades de atender as políticas públicas sob a responsabilidade do referido órgão, Secretaria de Finanças do Município, que integra a Administração Pública Municipal, consoante discriminação constante a seguir: Importa o presente aditivo num acréscimo mensal de R\$ 6.297,50 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo da ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o contrato original, em seu item 01 subitens 01 e 02, item 02 subitem 2.3 e item 4 subitem 4.1 com efeitos financeiros a partir da assinatura do presente aditivo. O presente aditivo tem como fundamento as orientações contidas no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, aplicação subsidiária ao Pregão Presencial e na conformidade das informações e elementos constantes do Processo Administrativo nº 5193/2006 originário da Secretaria de Administração do Município. As despesas do aditivo decorrem da Dotação Orçamentária mencionadas no contrato original do ano de 2005: Projeto/Atividade 04.122.0002.2.002.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 100, destinados a Secretaria de Finanças do Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 70/2005, não alcançadas pelo presente termo. Fortaleza, 17 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO e as empresas S.P.I. SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada por Maria de Jesus Veras e RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA, representada por Edmaura de Carvalho Ramos. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, com base no Decreto nº 7501, de 04.11.86. RESOLVE de acordo com o art. 98, item VIII, da Lei nº 5895, de 13.11.84 e pelo Decreto nº 6944 de 22.03.85, conceder a Gratificação de Difícil Acesso, a razão de 30% do salário dos Professores e/ou Orientadores de Aprendizagem a seguir.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Maria Vilany Cazumba Parente	11.903	13.11.84
Maria Stela de Araújo	14.145	13.11.84

Fortaleza, em 30 de novembro de 1988. **Griseida Alves Lima - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 8464/2005, de 28.12.2005, que nomeou a servidora MICKELLINE CHAVES DE BRITO para o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ONDE SE LÊ: a partir de 01.12.2005, LEIA-SE: a partir de 03.11.2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 6621/2006, de 17.11.2006, que incorporou em caráter definido a carga horária dos Professores, no que se refere ao servidor discriminado a seguir, matrícula nº 56456-01, lotado na Secretaria Executiva Regional VI, ONDE SE LÊ: Francisco de Assis da Silva, LEIA-SE: FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2006. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 08/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e a PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, vencedora do lote 01 da licitação (Processo nº 3336/2006). **OBJETO:** Aquisição de livros de literatura infantil juvenil e juvenil, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no Termo de Homologação de fls. 508 do Processo Administrativo nº 3336/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. **DO VALOR GLOBAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 134.499,38 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. **DATA:** Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS. Nadja Sibéria Costa e Silva Quintas - PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. VISTO:** **Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 08/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e EDITORA DIDÁTICA SUPLEGRAF LTDA, vencedora do lote 05

da licitação (Processo nº 3336/2006). **OBJETO:** Aquisição de livros de literatura infantil juvenil, juvenil, livros para educação de jovens e adultos, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no Termo de Homologação de fls. 508 do Processo Administrativo nº 3336/2006, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.366.0061.2078.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 109 do orçamento da SEDAS. **DO VALOR GLOBAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 495.566,26 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. **DATA:** Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS. Edison Rodrigues - EDITORA DIDÁTICA SUPLEGRAF LTDA. VISTO:** **Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 11/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO, vencedora do lote 04 da licitação (Processo nº 3008/2006). **OBJETO:** Aquisição de livros de literatura infantil juvenil, juvenil, livros de arte, livros de inglês, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no Termo de Homologação de fls. 375 do Processo Administrativo nº 3008/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. **DO VALOR GLOBAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 16.393,20 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. **DATA:** Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS e Irmã Maria de Lourdes Quartiero - PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 11/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e CUL-

TURART COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, vencedora do lote 02 da licitação (Processo nº 3008/2006). OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto juvenil, juvenil, livros de arte, livros de inglês, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Termo de Homologação de fls. 375 do Processo Administrativo nº 3008/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 797.497,62 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS** e **Anneliese Cornils Medeiros - CULTURART COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 07/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA ME, vencedora do lote 06 da licitação (Processo nº 1453/2006). OBJETO: contratação de empresa para aquisição de livros de literatura infanto juvenil, juvenil, livros de arte, livros de educação religiosa, coleção temática para pesquisas escolares, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no despacho de fls. 373 do Processo Administrativo nº 1453/2006, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global do lote 06 de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS** e **Ana Regina Vasconcelos Mattos - LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA ME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 09/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA, vencedora do lote 03

da licitação (Processo nº 4464/2006). OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto juvenil, livros de arte, livros de educação religiosa, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no despacho de fls. 349 do Processo Administrativo nº 4464/2006, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global do lote 03 de R\$ 74.199,98 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS** e **Ana Regina Vasconcelos Mattos - LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 08/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e EDITORA MODERNA LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03 da licitação (Processo nº 3336/2006). OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto juvenil, livros para educação de jovens e adultos, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é fundamentado pelo Termo de Homologação de fls. 508 do Processo Administrativo nº 3336/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 88.497,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS** e **Vicente de Paulo Tortamano Avanzo - EDITORA MODERNA LTDA.** VISTO: **Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 11/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA, vencedora do lote 01 da licitação (Processo nº 3008/2006). OBJETO: Aquisição de

livros de literatura infanto juvenil, juvenil, livros de arte, livros de inglês, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Termo de Homologação de fls. 375 do Processo Administrativo nº 3008/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 36.494,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS** e **Ana Regina Vasconcelos Mattos - LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA.** VISTO: **Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2006 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra discriminado no edital de Pregão Eletrônico nº 11/2006, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS e OUP OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA, vencedora do lote 03 da licitação (Processo nº 3008/2006). OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto juvenil, juvenil, livros de arte, livros de inglês, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Termo de Homologação de fls. 375 do Processo Administrativo nº 3008/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 101 do orçamento da SEDAS. DO VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 717.163,50 (setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura e publicação, ajustado ao exercício financeiro, estando seu termo final vinculado à entrega da última parcela do objeto. DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS** e **Luciane Victal Ferreira - OUP OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.** VISTO: **Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 207/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO HENRIQUE JORGE. DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução do "Projeto

Conviver", a fim de atender 60 idosos do Bairro Henrique Jorge e adjacências com lazer e alimentação, por 06 horas semanais, proporcionando-lhes uma vida digna com acesso a socialização e cidadania. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 768/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 472/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 1191/2006/SEDAS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.336,50 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.241.0070.2.096.0035, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 e 210 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Governo Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007. DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** **Cleonice Pereira Martins - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO HENRIQUE JORGE.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 208/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO HENRIQUE JORGE. DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução do "Projeto Creche Manutenção", a fim de atender 60 crianças do Bairro Henrique Jorge e adjacências, na faixa etária de 02 à 06 anos, oferecendo-lhes alimentação, ensino pedagógico, higiene, lazer e cultura, por 04 horas diárias. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 769/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 471/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 1192/2006/SEDAS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.808,30 (dois mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.243.0070.2.097.0032, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 e 210 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Governo Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007. DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** **Cleonice Pereira Martins - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO HENRIQUE JORGE.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 209/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e o CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR. DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução do "Projeto Tecendo a Vida de Sonhos e Esperança", a fim de atender a 60 (sessenta) adolescentes grávidas de 12 a 17 anos do Bairro Cristo Redentor, onde serão trabalhadas a parte humana (sensibilização), a qualificação através de cursos e geração de renda. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de

Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 775/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 493/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 3882/2006/SEDAS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.244.0114.1.407.0071, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. José Edison Coelho dos Santos - CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR. VISTO: Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 211/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DA PRAIA DO ARPOADOR. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a execução do "Projeto Aprendendo com Cidadania", a fim de atender a 300 (trezentas) crianças e adolescentes de 08 a 14 anos, através de atividades de iniciação à informática, lazer, cultura, artes, esportivas e de cidadania. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 780/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 487/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 5344/2006/SEDAS. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.244.0114.1.407.0089, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** Fortaleza, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM: Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ana Luiza de Lima Ribeiro - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DA PRAIA DO ARPOADOR. VISTO: Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 212/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio atender a 90 (noventa) crianças carentes, do Bairro Rodolfo Teófilo e adjacências, na faixa etária de 03 a 06 anos, em regime de 04 horas diárias. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 776/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 489/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 3040/2006/SEDAS. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.109,88 (dez mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Proje-

to/Atividade Código 08.243.0070.2.097.0033, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 e 210 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Governo Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência com data retroativa a janeiro de 2006 e prolongando-se até 31 de janeiro de 2007, em razão do condicionamento do repasse dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser renovado nos termos da legislação em vigor e justificando o interesse público. **DATA:** Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. **ASSINAM: Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nádia Saade Studart - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 213/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio executar o atendimento a 100 crianças e adolescentes, com idade entre 7 e 17 anos através de programas educacionais, culturais e de combate a desnutrição infanto juvenil, consoante Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 779/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 494/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 5348/2006/SEDAS. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.244.0114.1.407.0085, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. **ASSINAM: Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maria Lucimar de Lima - ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO. VISTO: Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 214/2006 - NATU-REZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CIS. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a execução do "Projeto Semeando para o Futuro de Bem com a Vida", a fim de atender a 50 (cinquenta) idosos, 100 (cem) crianças, 25 (vinte e cinco) jovens e 25 (vinte e cinco) adultos do Conjunto Vila Velha II e adjacências com atividades diversas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 778/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 497/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 5040/2006/SEDAS. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.244.0114.1.407.0090, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007,

podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Francisco de Assis Oliveira Silva - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CIS. VISTO: Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/ SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 215/2006 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio atender a 37 (trinta e sete) idosos, em regime de 06 (seis) horas semanais, através do grupo de convivência. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Portaria nº 58/2006/SEDAS, Resolução nº 785/2006/CMAS - Fortaleza e Parecer nº 496/2006/FMAS/SEDAS, constantes do Processo Administrativo nº 5331/2006/SEDAS. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 329,66 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 08.241.0070.2.096.0048, Elemento de Despesa 335043, Fonte de Recursos 100 e 210 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Governo Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência da data da sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007 em razão do condicionamento do repasse dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser renovado nos termos da legislação em vigor e justificando o interesse público. DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maria Josefa da Silva Damasceno - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 216/2006 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. **DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a realização de curso de especialização em história da África, atendendo à demanda dos profissionais da rede municipal de ensino da PMF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se no parecer ASSEJUR/SEDAS nº 0499/2006, acostado no Processo Administrativo nº 5898/2006 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários para a instituição do objeto do convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária 24.101.12.361.0014.2144.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 101, do orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **DO VALOR:** O valor global deste convênio será de R\$ 106.675,49 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente convênio será contada a partir da data de sua assinatura com término em 29 de setembro de 2007. DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEDAS. Prof. René Teixeira Barreira - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Prof. Francisco Antônio Guimarães - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. VISTO: Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/ SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2005 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2005, firmado entre o Município de Fortaleza, por delegação à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a empresa L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 42/2005 por um período de 03 (três) meses, a contar do dia 16 de dezembro de 2006. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores. **VALOR:** R\$ 38.385,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da Classificação Orçamentária 24.101.12.361.0057.2077.0002, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, do orçamento da SEDAS e 24.101.12.361.0057.2077.0004, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, do orçamento da SEDAS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. George Alexandre Moreira de Souza - L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. VISTO: Emanuel Pereira Accioly - ASSESSOR DE AÇÃO INTERSETORIAL/ SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2005 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2005, firmado entre o Município de Fortaleza, por delegação à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a empresa TRANSPORTADORA ALBUQUERQUE LTDA - ME. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 43/2005 por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de dezembro de 2006. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores. **VALOR:** R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da Classificação Orçamentária 24.101.12.361.0057.2077.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, do orçamento da SEDAS e 24.101.12.361.0057.2077.0003, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, do orçamento da SEDAS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lúcia Helena Morais dos Santos - TRANSPORTADORA ALBUQUERQUE LTDA - ME. VISTO: Emanuel Pereira Accioly - ASSESSOR DE AÇÃO INTERSETORIAL/ SEDAS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2005 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2005, firmado entre o Município de Fortaleza, por delegação à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a empresa TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 44/2005 por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de dezembro de 2006. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores. **VALOR:** R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da Classificação Orçamentária 24.101.12.361.0057.2077.0005, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, do orçamento da SEDAS e 24.101.12.361.0057.2077.0006, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, do orçamento da SEDAS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Raimundo Perei-**

ra de Menezes - TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. VISTO: Emanuel Pereira Accioly - ASSESSOR DE AÇÃO INTERSETORIAL/SEDAS.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 86/2006 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 86/2006, que entre si celebram o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA EXCEPCIONAL - AACE. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário em 02 (dois) meses, contados de 31.12.2006 com término previsto para 28.02.2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seus art. 57, inciso II e art. 116, em conformidade com o Parecer nº 474/SEDAS, constantes do Processo nº 6105/2006/SEDAS. DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Liduina Maria Rios Rocha - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA EXCEPCIONAL - AACE.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2005 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 215/2005, firmado entre o Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e o CENTRO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA DA MULHER - ELO FEMINISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 065.286.668-23, com sede na cidade de Fortaleza à Rua Costa Souza, 115, sl. 05, Benfica. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo suspensão do repasse no valor de R\$ 68.995,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) e devolução da quantia de R\$ 16.670,96 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos) aos cofres públicos e ainda a retificação da cláusula terceira referente ao valor do repasse de R\$ 178.943,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais), para R\$ 175.393,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais) e do órgão federal que disponibilizou a contrapartida, sendo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e não o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5365/06, Centro de Capacitação e Assessoria da Mulher - ELO FEMINISTA, cuja celebração foi autorizada nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, Resolução CMAS nº 787/06 e parecer da ASSEJUR/SEDAS/FMAS nº 475/2006. DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Diana Vanessa Pereira - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA DA MULHER - ELO FEMINISTA. VISTO: Francisca Martir da Silva - ASSESSORA JURÍDICA/SEDAS.**

*** **

TERMO - Aprovo a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 07 (sete) DVDTECAS, cada uma composta de 500 (quinhentos) títulos de DVD's e 02 (dois) armários exibidores, que farão parte do acervo dos Distritos de Educação das Secretarias Executivas Regionais e do acervo da SEDAS, tendo como fornecedor exclusivo a LOG ON EDITORA MULTIMÍDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.891.027/0001-04, no valor de R\$ 209.174,00 (duzentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais), que correrão por conta da Dotação Orçamentária 24.101.12.361.0014.2026.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 101, nos termos do Parecer nº 455/2006/SEDAS (24/2006/PGM), constante do Processo nº 4556/2006/SEDAS (4273/2006/PGM). Publique-se e registre-se. Fortaleza, 20 de dezembro de 2006. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Homologação e adjudicação, referente à realização de consultas otorrinolaringológicas e fonoaudiológicas a serem realizadas em alunos da rede público de ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Após apreciar o processo, originário do Ofício nº 935/2006, de 02.06.2006 com abertura no dia 28.06.2006, HOMOLOGO e ADJUDICO nos termos indicados pela Ata da Sessão de Credenciamento de fls. 412 e 413 do processo em referência em favor da licitante classificada a empresa: JW SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, referente ao lote 01, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). TOTAL GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fortaleza 14 de dezembro de 2006. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2006, referente à contratação de empresa para aquisição de livros de literatura infanto juvenil, livros de arte, livros de inglês, para compor o acervo das bibliotecas escolares da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 11/2006, originário do Ofício nº 1817/2006, de 02.10.2006, com abertura no dia 07.11.2006, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza nas páginas nºs 365 a 373 do processo em referência em favor da licitante classificada a empresa: Livraria e Papelaria MATTOS Ltda, referente ao lote 01 no valor total de R\$ 36.494,41 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), CULTURART Comércio de Livros Ltda, referente ao lote 02 no valor de R\$ 797.497,62 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), OUP OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL Publicações Ltda, referente ao lote 03 no valor de R\$ 717.163,50 (setecentos e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), PIA Sociedade Filhas de São Paulo, referente ao lote 04 no valor de R\$ 16.393,20 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), valor total do pregão R\$ 1.567.548,73 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Total Global: R\$ 1.567.548,73 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Fortaleza, 19 de dezembro de 2006. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 193/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 08315/2006, de 16.11.2006. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional II (Posto de Saúde Rigoberto Romero), com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora MARIA DE FÁTIMA SECUNDINO NEGREIROS, matrícula nº 16009.01, Agente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 27 de dezembro de 2006. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 194/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida dos processos abaixo discriminados referente ao exercício de 2005, no valor de R\$ 1.175,20 (um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

PROC.	INTERESSADO	PERÍODO	VALOR
3009/2006	SERVNAC Empreendimentos Ltda	Dez/2005	307,60
3010/2006	SERVNAC Empreendimentos Ltda	Nov/2005	307,60
3015/2006	SERVNAC Empreendimentos Ltda	Dez/2005	280,00
3016/2006	SERVNAC Empreendimentos Ltda	Nov/2005	280,00
TOTAL			1.175,20

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 24 de novembro de 2006. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 197/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, conforme CI/S/Nº, de 01.12.2006. RESOLVE conceder a Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 114 e 115, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinado com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal, no valor correspondente a remuneração de 40 (quarenta) horas a serem trabalhadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), referentes aos períodos de 01.12.2006 a 31.12.2006, ao servidor relacionado abaixo, lotado neste Instituto.

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Antônio Amaro Neto	06999.1	Motorista de Viatura Pesada

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 06 de dezembro de 2006. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Compra de material de consumo para execução do Plano Nacional de Qualificação Profissional - PNQ em convênio com o Município de Fortaleza através de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, proveniente do Processo nº 4622/2006. CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH. CONTRATADA: R. C. Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua 25 de Março, 169, Centro, Fortaleza/Ce., CNPJ: 05.300.052/0001-05, neste ato representada por Germano Meneses da Rocha, brasileiro, Comerciante, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce., CPF 271.986.483-34. PRAZO DE EXECUÇÃO: Cinco dias. VALOR: R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais). ASSINATURAS: Presidente do ÍMPARH, Contratado, Testemunhas e Assessoria de Negócios Jurídicos. DATA: 15.12.2006.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 365/2006 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE reconhecer a dívida, tendo em vista o que determina o Decreto nº 11976, 12.01.2006, art. 8º, III, em favor da empresa EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - CNPJ 08.402.620/0001-69, referente serviços prestados de monitoramento eletrônico de velocidade do contrato de sub-rogação ETTUSA/AMC/EIT - Empresa Industrial Técnica em 25.07.2001, no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), cuja despesa deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 06.181.0036.2055.0001 - Operacionalização de Trânsito, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Despesa de Exercício Anterior, Fonte 280, do vigente orçamento desta Autarquia. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 11 de dezembro de 2006. **Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Jr. - PRESIDENTE DA AMC.**

DIVERSOS

CONTABILIDADE GERENCIAL

Usuário: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA
CPF(MF) 366.542.303-10

Empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA**
- CNPJ(MF) 01.896.268/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL JULHO A SETEMBRO 2006

CONTA	TÍTULO DA CONTA	SETEMBRO/2006
1	*** ATIVO ***	258.419,57D
11	ATIVO CIRCULANTE	4.007,13D
111	DISPONÍVEL	935,13D
11101	CAIXA GERAL	850,53D
11102	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	84,60D
114	OUTROS CRÉDITOS	3.072,00D
11404	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	3.072,00D
13	ATIVO PERMANENTE	254.412,44D
132	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	72.000,00D
13201	IMÓVEIS	72.000,00D
133	IMOBILIZADO	182.412,44D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	182.412,44D
2	*** PASSIVO ***	258.419,57C
21	PASSIVO CIRCULANTE	3.333,34C
211	FORNECEDORES	3.333,34C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	3.333,34C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.086,23C
243	SUPERÁVIT/DECIFIT	255.086,23C
24301	SUPERÁVIT/DECIFIT	255.086,23C

Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR. CRC-CE 0143430/7. **Jessé Oliveira de Souza - PRESIDENTE.** CPF nº 021.741.693-47. **Francisco Cláudio Nunes da Rocha - TESOUREIRO.** CPF nº 620.204.123-49.

*** **